



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9195

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 90 40 00	95	100	2.500,00
02 04 01 19 122 0024 3008	4 4 90 52 00	162	100	40.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	1066	100	100.000,00
Total:				142.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 90 36 00	93	100	2.500,00
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 14 00	155	100	3.202,00
02 04 01 19 572 0024 2102	3 3 90 39 00	168	100	19.999,00
02 04 01 19 572 0024 2252	3 3 90 36 00	174	100	16.799,00
02 13 01 15 451 0015 3032	4 4 90 52 00	1092	100	100.000,00
Total:				142.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Maio de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo